



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

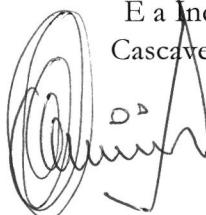
Câmara Municipal de Cascavel  
Lido em 08/02/21  
Sadi Kisiel  
Vereador/PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em 05/02/21  
José Buzza  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando que realize estudos técnicos para a implantação de um redutor de velocidade (quebramolas), na Rua Gralha Azul, na altura do nº 486, Bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 5 de fevereiro de 2021.

  
Sadi Kisiel  
Vereador/PODEMOS

Justificação,

Senhor Prefeito. A presente indicação tem por objetivo atender os anseios dos moradores que buscam melhorias em sua região. O referido local é uma das principais vias do bairro, possuindo uma grande circulação de veículos e pedestres diariamente, uma vez que ali que se concentra boa parte do comércio da região, escolas, igrejas e até mesmo serve de acesso ao cemitério

Segundo relato dos moradores, a referida rua passou por pavimentação recentemente, onde em frente ao referido endereço possuía um redutor de velocidades, o que não foi instalado novamente após a pavimentação asfáltica. A velocidade desenvolvida por alguns motoristas é preocupante e sendo incompatível com a máxima permitida no local, agravando o risco eminente de acidentes com pedestres, sendo de extrema necessidade que a autarquia de trânsito realize estudos afim de implantar o redutor de velocidades, antes que ocorram acidentes com vítimas.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o apoio do Prefeito em atender essa reivindicação aos anseios dos moradores.

Aguardamos uma resposta para darmos ciência aos moradores.